TJ-DF recebe propostas de mostras de arte e lançamentos de livros

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJ-DF) recebe a partir do próximo dia 26, de forma gratuita, propostas para exposição temporária de arte e lançamento de livro para o ano de 2023.

Divulgação

Comissão do TJ-DF irá selecionar propostas de artistas plásticos e escritores
Divulgação

De acordo com o edital do processo seletivo, serão selecionadas seis propostas para exposição temporária de arte e seis para lançamento de livros. Os trabalhos serão lançados em formato virtual ou presencial, e os interessados devem escolher o formato no ato da inscrição.

Podem participar pessoas físicas maiores de 18 anos (ou menores de 18 anos acompanhadas de representante legal); artistas plásticos consagrados e novos talentos das artes visuais; e escritores brasileiros ou estrangeiros, em situação legal no país. Pessoas jurídicas de Direto público ou de Direito privado sem fins lucrativos também podem se inscrever.

Cada artista ou escritor pode apresentar uma proposta individual ou uma coletiva. As obras de artes — como fotografias, esculturas, pinturas, gravuras, desenhos, arte digital — deverão ser originais e apresentadas em condições que permitam a exposição. Já os livros devem ter sido publicados a partir de 2021.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Os trabalhos serão analisados pela Comissão de Exposições e Mostras Temporárias, designada pela 1ª Vice-Presidência do TJ-DF. A avaliação levará em conta os seguintes quesitos: originalidade e qualidade técnica; o grau de interesse dos públicos interno e externo (ineditismo e atratividade do tema); a perspectiva de contribuição histórica e de enriquecimento sociocultural da comunidade; e a representatividade da cultura brasileira e da adequação ao espaço físico. No caso das exposições on-line, será analisada ainda a adequação ao formato virtual.

Como se inscrever
A proposta deverá ser entregue, preferencialmente, por e-mail ou pelos Correios, no período de 26 de setembro a 25 de novembro de 2022. As inscrições por e-mail devem ser encaminhadas para o e-mail memoria@tjdt.jus.br, tendo no campo assunto a frase "Edital 1-2022 Memorial TJDFT, Ano 2023". A confirmação será feita por e-mail do Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional (Nuami).

Nos casos das propostas enviadas pelos Correios, será considerada dentro do prazo aquela cuja remessa legível for anterior ou igual à data-limite para as inscrições. Inscrições não recebidas em até dez dias após o prazo final serão desconsideradas.

A proposta deve ser enviada para o seguinte endereço: Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional — NUAMI Memorial TJDFT, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa Praça Municipal, lote 1, bloco A, 10º andar, ala A, Brasília – DF, CEP: 70094-900.

Para mais informações e os formulários de inscrição, acesse a página do memorial. Em caso de dúvida, entre em contato por meio dos telefones (61) 3103-5894, (61) 3103- 5893 (que também funcionam como WhatsApp Business) e (61) 3103-4868. Também é possível entrar em contato pelo e-mail memoria@tjdt.jus.br. *Com informações da assessoria de imprensa do TJDFT.*

Date Created
21/09/2022

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.